



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3979 DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores, e;

RESOLVE

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **EDEMAR LANSING**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11/03/2020 a 10/03/2021, para serem gozadas a partir do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

II – São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **ELIZEU ALVES DOS SANTOS**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/06/2021 a 31/05/2022, para serem gozadas a partir do dia 23/05/2022 a 01/06/2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração